



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANTÔNIO SILVA
DESTINO	PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colatina

→ SOLICITANDO:

Ao prefeito municipal de Colatina, proceda com estudo de viabilidade para reajuste de salário dos servidores do município de colatina, conforme questionamento abaixo:

- a) Estudo técnico de viabilidade financeira e orçamentária para concessão de reajuste salarial aos servidores públicos estatutários e celetistas do Município de Colatina;**
- b) Levantamento do impacto financeiro de diferentes percentuais de reajuste, considerando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal;**
- c) Análise comparativa dos salários praticados por municípios de porte similar no Estado do Espírito Santo;**
- d) Cronograma de implementação do reajuste, caso seja considerado viável;**
- e) Encaminhamento de projeto de lei a esta Casa Legislativa, caso os estudos demonstrem a viabilidade da medida.**

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a justiça social e a valorização dos servidores públicos municipais, elementos essenciais para uma administração pública eficiente e comprometida com o bem-estar da população colatinense.

Certo da sensibilidade de Vossa Excelência para com as questões sociais e da importância dos servidores públicos para o desenvolvimento do município, aguardo o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões

Em, 21 de julho de 2025.

ANTONIO SILVA
Vereador – Autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003500320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomes da Silva** em 25/07/2025 15:03

Checksum: **6F43A91A10AD012D2C26B619D1ED4A6204C69EA2C6699880CF0FD83411A1A1A4**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.